DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 07 de junho de 2019 | Ano II | Edição nº 191 | Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitações e Outros	12
Comunicados	21
Concursos Públicos / Processos Seletivos	22
Convocação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.252 – DE 05 DE JUNHO DE 2.019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Junho de 2.019, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa GSUAS, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa SCFV, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa PAIF, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa PAEFI, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa MSE, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa G-BOLSA FAMÍLIA, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), necessário à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de pessoal física e jurídica, para o desenvolvimento do Programa G-BOLSA FAMÍLIA, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 8º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 9º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 05 de junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.253 – DE 05 DE JUNHO DE 2.019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 03 de junho de 2.019, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Administração, crédito adicional especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para fins de execução do Convenio nº 41/2019, celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando a conjugação de esforços para o emprego de Policiais Militares em atividades municipais – Atividade Delegada, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), necessário à devolução de caução à empresa Anjos Engenharia Eirelli ME, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 05 de junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI nº 3.254 – DE 05 DE JUNHO DE 2.019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.608.055,97 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 03 de junho de 2.019, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, crédito adicional suplementar no valor de R$ 407.555,97 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para fins de contratação de empresa para execução de projeto técnico de proteção contra incêndio, no Galpão do Agronegócio “José Lima de Oliveira”, para fins de obtenção de AVCB, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Departamento Municipal de Cultura, crédito adicional especial no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para acorrer com despesas do Convenio nº 853164, referente a contratação de 02 Instrutores de Música e 01 Maestro, para formação de oficina de música e desenvolvimento de projetos culturais, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Departamento Municipal de Cultura, crédito adicional especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para acorrer com despesas do Convenio nº 853164, referente a aquisição de camisetas para os beneficiários do projeto de formação de oficina de música e desenvolvimento de projetos culturais, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Saúde, créditos adicionais especiais no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para acorrer com despesas de tarifas bancárias, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para fins de aquisição de mobiliários (cadeiras e gaveteiros), mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Administração, crédito adicional suplementar no valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), para fins de aquisição e instalação de um grupo gerador carenado de energia, no Galpão do Agronegócio “José Lima de Oliveira”, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Educação, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido aos servidores públicos municipais, mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do Orçamento Geral do Município.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, no exercício financeiro de 2019, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para fins de complementação de saldo orçamentário para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

aquisição de 04 (quatro) licenças de software Autodesk (AUTOCAD, REVIT E AUTOCAD CIVIL 3D), mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018.

Artigo 9º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 10 - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 05 de junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.255 – DE 05 DE JUNHO DE 2.019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 20, CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.047, DE 11 DE MARÇO DE 2005, QUE VERSA SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA SUA ADEQUADA APLICAÇÃO.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 03 de junho de 2019, APROVOU e eu Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 20, caput, da Lei Municipal nº 2.047, de 11 de março de 2005, que versa sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 05 de junho de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 3.599 - DE 17 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.212, de 21 de Dezembro de 2.018 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.019 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.019, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária 02.17.03 SEC. EDUCAÇÃO

12.361.0016.2.017000 Ficha: 278

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – P.FÍSICA
R$ 4.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000

PARA:

Unidade Orçamentária 02.17.03 SEC. EDUCAÇÃO

12.361.0016.2.017000 Ficha: 275

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua edição 2.018.

Guariba, 17 de abril de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Lei Municipal nº 3.119 de 06 de abril de 2.018 e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.622 - DE 27 DE MAIO DE 2.019

CONSTITUI A COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA O EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES EM ATIVIDADES MUNICIPAIS DELEGADAS AO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo e,

Considerando a autorização concedida pela Lei Municipal 3.080, de 24 de outubro de 2.017, para que o Poder Executivo possa celebrar convênio, e seus respectivos aditamentos, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, objetivando a conjugação de esforços para o emprego de policiais militares em atividades municipais delegadas ao Estado de São Paulo;

Considerando que o Convênio GSSP/ATP – 41/19, celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Guariba, implantou programa de combate ao comércio ambulante irregular ou ilegal, funcionamento irregular de estabelecimentos comerciais e a fiscalização de perturbação do sossego público no Município, com o emprego de Policiais Militares, propondo a nomeação permanente de Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para acompanhamento do Convênio; e,

Considerando que a Comissão Paritária é composta por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de Guariba e terá a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do presente Convênio nos níveis acordados no mesmo e, primordialmente, pela solução de problemas não previstos ...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, instituída pelo Art. 3º, da Lei Municipal 3.080, de 24 de outubro de 2.017, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio, e seus respectivos aditamentos, com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, objetivando a conjugação de esforços para o emprego de policiais militares em atividades municipais delegadas ao Estado de São Paulo, os seguintes membros representantes dos órgãos abaixo:

I – Membros da Prefeitura Municipal de Guariba

Daniel Leonardo de Souza

Carlos Alberto Diniz

II – Membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Tenente Coronel Alexandre Wellington de Souza – Comandante do 43º BPM/I

Major Marco Aurélio Loes Teles – Subcomandante do 43º BPM/I

Artigo 2º - A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor municipal – Sr. Daniel Leonardo de Souza, conforme previsto no § 3º, do Art. 3º, da Lei nº 3.080/2017.

Artigo 3º - As competências, atribuições e responsabilidades dos membros da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, nomeada através do presente decreto, encontram-se descritas na Lei nº 3.080, de 24 de outubro de 2.017.

Artigo 4º - O exercício da função de membro da Comissão Especial não será remunerado, mas considerado “pro - honore”, por ser de relevante interesse público para este Município de Guariba.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 27 de Maio de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.624 - DE 05 DE JUNHO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.252, deste dia 05 de junho de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa GSUAS, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0027.2.049000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: Nova Valor: R$ 22.000,00

Cód. Aplicação: 500.0039

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do presente artigo será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.019, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Funcional: 08.244.0027.2.049000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 195 Valor: R$ 11.000,00

Cód. Aplicação: 500.0039

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0027.2.049000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 197 Valor: R$ 11.000,00

Cód. Aplicação: 500.0039

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa SCFV, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.243.0019.2.087000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: Nova Valor: R$ 10.000,00

Cód. Aplicação: 500.0036

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do presente artigo será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.019, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.243.0019.2.087000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 177 Valor: R$ 10.000,00

Cód. Aplicação: 500.0036

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa PAIF, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0027.2.091000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: Nova Valor: R$ 10.000,00

Cód. Aplicação: 500.0036

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do presente artigo será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.019, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0027.2.091000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 202 Valor: R$ 10.000,00

Cód. Aplicação: 500.0036

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa PAEFI, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0027.2.092000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: Nova Valor: R$ 10.000,00

Cód. Aplicação: 500.0045

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do presente artigo será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.019, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0027.2.092000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 1297 Valor: R$ 10.000,00

Cód. Aplicação: 500.0045

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa MSE, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.243.0019.2.129000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: Nova Valor: R$ 10.000,00

Cód. Aplicação: 500.0045

Parágrafo Único – O crédito adicional constante do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

presente artigo será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.019, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.243.0019.2.129000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 1294 Valor: R$ 10.000,00

Cód. Aplicação: 500.0045

Artigo 6º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento do Programa G-BOLSA FAMÍLIA, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0027.2.049000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 198 Valor: R$ 40.000,00

Cód. Aplicação: 500.0038

Artigo 7º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), necessário à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de pessoal física e jurídica, para o desenvolvimento do Programa G-BOLSA FAMÍLIA, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0027.2.049000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: Nova Valor: R$ 5.000,00

Cód. Aplicação: 500.0038

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0027.2.049000.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Ficha: Nova Valor: R$ 5.000,00

Cód. Aplicação: 500.0038

Unidade Orçamentária 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0027.2.049000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: Nova Valor: R$ 10.000,00

Cód. Aplicação: 500.0038

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 05 de junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.625 - DE 05 DE JUNHO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.253, deste dia 05 de junho de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para fins de execução do Convenio nº 41/2019, celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Pública, objetivando a conjugação de esforços para o emprego de Policiais Militares em atividades municipais – Atividade Delegada, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.02.01 Secretaria de Administração

Funcional: 04.122.003.2.096000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: Nova Valor: R$ 70.000,00

Cód. Aplicação: 110.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), necessário à devolução de caução à empresa Anjos Engenharia Eirelli ME, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.03.01 Secretaria de Finanças

Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Ficha: 87 Valor: R$ 3.000,00

Cód. Aplicação: 110.0000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 05 de junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.626 - DE 05 DE JUNHO DE 2.019

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.608.055,97 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.254, deste dia 05 de junho de 2.019 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 407.555,97 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para fins de contratação de empresa para execução de projeto técnico de proteção contra incêndio, no Galpão do Agronegócio “José Lima de Oliveira”, para fins de obtenção de AVCB, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.18.01 Secretaria de Obras

Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 329 Valor: R$ 407.555,97

Cód. Aplicação: 110.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para acorrer com despesas do Convenio nº 853164, referente a contratação de 02 Instrutores de Música e 01 Maestro, para formação de oficina de música e desenvolvimento de projetos culturais, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.02.05 Departamento de Cultura

Funcional: 13.392.0022.2.140000.3.3.90.39 – Outros Serviços de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: Nova Valor: R$ 21.500,00

Cód. Aplicação: 110.0162

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para acorrer com despesas do Convenio nº 853164, referente a aquisição de camisetas para os beneficiários do projeto de formação de oficina de música e desenvolvimento de projetos culturais, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.02.05 Departamento de Cultura

Funcional: 13.392.0022.2.140000.3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: Nova Valor: R$ 5.000,00

Cód. Aplicação: 110.0162

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para acorrer com despesas de tarifas bancárias, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0038.2.032000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: Nova Valor: R$ 500,00

Cód. Aplicação: 300.0096

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0038.2.125000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: Nova Valor: R$ 500,00

Cód. Aplicação: 300.0085

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0038.2.126000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: Nova Valor: R$ 500,00

Cód. Aplicação: 300.0089

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0038.2.126000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: Nova Valor: R$ 500,00

Cód. Aplicação: 300.0088

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0038.2.126000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: Nova Valor: R$ 500,00

Cód. Aplicação: 300.0087

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para fins de aquisição de mobiliários (cadeiras e gaveteiros), mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.02.01 Secretaria de Administração

Funcional: 04.122.0003.2.005000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 1163 Valor: R$ 2.500,00

Cód. Aplicação: 110.0000

Artigo 6º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), para fins de aquisição e instalação de um grupo gerador carenado de energia, no Galpão do Agronegócio “José Lima de Oliveira”, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.02.01 Secretaria de Administração

Funcional: 04.122.0003.2.005.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: Nova Valor: R$ 164.000,00

Cód. Aplicação: 110.0000

Artigo 7º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido aos servidores públicos municipais, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.17.01 Secretaria da Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Ficha: 1473 Valor: R$ 1.000.000,00

Código de Aplicação: 261.0000

Unidade Orçamentária 02.17.01 Secretaria da Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 246 Valor: R$ 530.000,00

Código de Aplicação: 261.0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Unidade Orçamentária 02.17.02 Secretaria da Educação

Funcional:12.365.0021.2.02.0000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 262 Valor: R$ 300.000,00

Código de Aplicação: 271.0000

Unidade Orçamentária 02.17.02 Secretaria da Educação

Funcional:12.365.0021.2040000.3.390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 272 Valor: R$ 60.000,00

Código de Aplicação: 274.0000

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.019, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.17.01 Secretaria da Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal

Ficha: 243 Valor: R$ 1.000.000,00

Código de Aplicação: 261.0000

Unidade Orçamentária 02.17.01 Secretaria da Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 – Vencimentos – Pessoal Civil

Ficha: 236 Valor: R$ 400.000,00

Código de Aplicação: 261.0000

Unidade Orçamentária 02.17.01 Secretaria da Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.96 - – Ressarcimento de Despesas de Pessoal

Ficha:242 Valor: R$ 50.000,00

Código de Aplicação: 261.0000

Unidade Orçamentária 02.17.01 Secretaria da Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 248 Valor: R$ 80.000,00

Código de Aplicação: 261.0000

Unidade Orçamentária 02.17.02 Secretaria da Educação

Funcional:12.365.0021.2.02.00003.1.90.11 - Vencimentos – Pessoal Civil

Ficha: 254 Valor: R$ 360.000,00

Código de Aplicação: 271.0000

Artigo 8º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para fins de complementação de saldo orçamentário para aquisição de 04 (quatro) licenças de software Autodesk (AUTOCAD, REVIT E AUTOCAD CIVIL 3D), mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.18.01 Secretaria de Obras

Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação

Ficha: 1181 Valor: R$ 115.000,00

Cód. Aplicação: 110.0000

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 05 de junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 (republicação p/ retificação) - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, para fornecimento e instalação de uma unidade de grupo gerador, destinado ao Galpão do Agronegócio, com a potência de 150/136 KVA; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 24 de junho de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de tiras reagentes, destinados aos pacientes do Programa Hiperdia, atendidos na Secretaria Municipal de Saúde; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 24 de junho de 2019 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2019 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na publicação de Atos Institucionais, Convocações, prestação de contas, artes informativas e demais atos de interesse público; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 25 de junho de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a execução de projeto técnico de proteção contra incêndio para aquisição do AVCB do prédio do Galpão do Agronegócio, contemplando a área total de 2.742,21 m2, compreendendo: rede de hidrantes, sistema elétrico, equipamentos e sinalização, adaptações de rampas e saídas de emergências, sinalização para deficiente visual e toda reforma necessária, conforme projeto executivo, referente à 3ª etapa das obras distintas do projeto básico de Término da Construção do Galpão; Sessão pública de abertura dos envelopes: dia 25 de Junho de 2019 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de canetas de alta rotação, contra ângulo para micro, e contra ângulo redutor para endodontia, para serem utilizados nos procedimentos do Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 26 de junho de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de lentes para óculos, que serão fornecidos aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, após avaliação social; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 26 de junho de 2019 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

Os Editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 11 a 23 de Junho de 2019 (Pregões Presenciais nºs 073/2019 e 077/2019); 11 a 24 de Junho de 2019 (Pregão Presencial nº 078/2019 e Tomada de Preços n° 012/2019); 12 a 25 de Junho de 2019 (Pregões Presenciais nºs 079/2019 e 080/2019).

TERMOS HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 456/2019 – Convite n° 015/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de evento, para promover a tradicional “Festa Junina”, que acontecerá nos dias 07 e 08 de junho de 2019, com apresentação de 02 shows e fornecimento de 16 controladores de acesso e/ou agentes auxiliares de organização do evento, bem como, o fornecimento de 150 conjuntos de mesas e cadeiras de aço. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: G.P.A. Promoções Artisticas Ltda – ME, no valor total de R$ 6.700,00.

Guariba, 06 de Junho de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 041/2019 (republicação p/ retificação)

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 67 lixeiras de três tipos diferentes para instalação nas Unidades Básicas de Saúde e no Ambulatório Medico Municipal, sendo: 1) 8 lixeiras duplas com abertura frontal; 2) 9 lixeiras com pedais e rodas; 3) 50 lixeiras com pedais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

e tampas em plástico; e, 4) 30 lixeiras de um quarto tipo diferente, com papeleira de 50 litros, de Polietileno de Alta Densidade (PAD) ou Polipropileno (PP), por motivo de reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o novo limite atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Senhor Plásticos Comércio e Serviços Ltda – ME, com preços unitários de: R$ 364,25 (8 lixeiras duplas com abertura frontal); R$ 260,00 (9 lixeiras com pedais e rodas); e R$ 52,50 (50 lixeiras com pedais e tampas em plástico), no valor total de R$ 7.879,00; e, BTC Correa, com preço unitário de: R$ 146,71 (30 lixeiras de um quarto tipo diferente, com papeleira de 50 litros), no valor total de R$ 4.401,30, perfazendo as duas compras o valor de R$ 12.280,30. Guariba, 24 de maio de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 042/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de curso de planejamento e gestão de mídias sociais para a Administração Pública, para dois participantes, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda, pelo valor unitário de R$ 1.030,00 e total de R$ 2.060,00. Guariba, 24 de maio de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 043/2019

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços de cobertura de seguro completo com assistência 24 horas, para sete motos Honda CG Titan Smart a gasolina, ano 2019/2019, Frota de nºs 151 a 157, pelo prazo de doze meses, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mas com a recomendação de que, se houver necessidade de manter as apólices, que sejam providenciados, previamente, procedimentos de licitação pública. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, pelo valor total de R$ 3.003,21. Guariba, 30 de maio de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na Tomada de Preços nº 009/2019, julga HABILITADA a empresa: André Nascimento Construções e Serviços Ltda - EPP; e, após deliberarem sobre a proposta de preço cuja abertura do envelope ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 009/2019, e apresentou a classificação da única empresa que compareceu à sessão pública da etapa inicial de habilitação, seguida da proposta em concorrência no valor total global de R$ 628.067,21. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 457/2019.

JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para a reforma de toda iluminação de 03 (três) praças localizadas nos bairros Morada do Sol, Cohab II e Clementino Politi I. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na Tomada de Preços nº 010/2019, julga HABILITADAS as empresas: LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME; G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP e GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 458/2019, a partir da publicação da presente.

Guariba, 06 de Junho de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

RELAÇÃO DOS CONTRATOS REALIZADOS NO MÊS DE MAIO DE 2019.

Contrato Administrativo nº 060/2019 - Processo de Licitação nº 296/2019; Modalidade: Convite Nº 009/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ABE3 Tecnologia & Desenvolvimento de Software Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e treinamento profissional para sistema de gerenciamento e manutenção de frota, alocado na Secretaria de Administração; Valor: R$ 24.400,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 02/05/2019.

Contrato Administrativo nº 061/2019 - Processo de Licitação nº 352/2019; Modalidade: Inexigibilidade Nº 003/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta com pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública "BANCO DE PREÇOS"; Valor: R$ 7.990,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 02/05/2019.

Contrato Administrativo nº 062/2019 - Processo de Licitação nº 417/2019; Modalidade: Dispensa Nº 031/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Roriz Instrumentos Musicais Ltda; Objeto: Aquisição, por compra direta, do instrumento musical "trompa", modelo SIB/FA, laqueado, caixa em bocal e campanha removível, para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música, para crianças e adolescentes de Guariba, conforme descrição constante do anexo I deste edital, mediante convenio celebrado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Ministério da Cultura - Convênio SICONV nº 850468/2017 – Operação nº 9000394-00.; Valor: R$ 3.127,50; Validade: até 02 meses; Data de Assinatura: 02/05/2019.

Contrato Administrativo nº 063/2019 - Processo de Licitação nº 320/2019; Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Jurandir Leme Construtora - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma praça no parque dos lagos "Vereador Luis Da Conceição"; Valor: R$ 739.400,00; Validade: até 10 meses; Data de Assinatura: 08/05/2019.

Contrato Administrativo nº 064/2019 - Processo de Licitação nº 418/2019; Modalidade: Dispensa Nº 032/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Banco DO Brasil S.A; Objeto: Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram município de guariba e o Banco do Brasil S.A; Valor: R$ 111,26 (Cento e onze reais e vinte e seis centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R$ 5,89 (Cinco reais e oitenta e nove centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final, que correspondem a 50% dos valores atualmente cobrados pelo Banco, a titulo de ressarcimento.; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 08/05/2019.

Contrato Administrativo nº 065/2019 - Processo de Licitação nº 387/2019; Modalidade: Pregão Presencial Nº 064/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PGL Comercio de Veículos Eireli - ME; Objeto: aquisição de um veículo, tipo caminhonete pick-up, zero km, ano 2019, cor branca, cabine dupla que comporte no mínimo 5 passageiros (incluindo o motorista); 4 portas; com motorização mínima de 2.0; tração 4x4; direção hidráulica ou elétrica; cambio manual ou automático de 5, 6 ou mais marchas; combustível diesel; potência mínima de 159 CV ou superior; Airbag duplo; freios ABS nas 4 rodas; ar condicionado; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros; travas elétricas; película em todos os vidros (conforme legislação em vigor); aparelho de som com rádio AM/FM/CD e entrada USB, faróis de neblina, capacidade de carga não inferior a 1.000 kg, tapetes em borracha interior, protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida, estribos laterais, através da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 128.000,00; Validade: até 04 meses; Data de Assinatura: 15/05/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Contrato Administrativo nº 066/2019 - Processo de Licitação nº 385/2019; Modalidade: Convite Nº 011/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Jdavoglio Comercial Ltda; Objeto: Aquisição de berços e carrinhos para atendimento de todas as unidades escolares - creches, da rede municipal de ensino; Valor: R$ 57.900,00; Validade: até 04 meses; Data de Assinatura: 15/05/2019.

Contrato Administrativo nº 067/2019 - Processo de Licitação nº 386/2019; Modalidade: Convite Nº 012/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: E-Tribcon Eventos e Consultoria Econômico-Tributária Eireli - ME; Objeto: Contratação de empresa dotada da necessária qualificação para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Tributação, principalmente nas áreas de Legislação, Cobrança e Fiscalização, regularmente estabelecida e detentora de pessoal técnico, para realizar os trabalhos relativos à Prestação de Serviços de Assessoria nessas áreas, com acompanhamento visando o aperfeiçoamento dos servidores do Departamento de Lançadoria, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; Valor: R$ 54.000,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 23/05/2019.

Contrato Administrativo nº 068/2019 - Processo de Licitação nº 420/2019; Modalidade: Convite Nº 013/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Ricardo Ferro Serviços - ME; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano Do Exercício de 2019; Valor: R$ 7.955,00; Validade: até 90 dias; Data de Assinatura: 27/05/2019.

Contrato Administrativo nº 069/2019 - Processo de Licitação nº 321/2019; Modalidade: Tomada de Preços Nº 005/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L.L. Silveira Construtora Eireli - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de 100 unidades de jazigos no cemitério municipal; Valor: R$ 240.000,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 28/05/2019.

Contrato Administrativo nº 070/2019 - Processo de Licitação nº 256/2019; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 019/2019; Chamada Pública de Compra 001/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Cooperativa Dos Produtores Agrícolas De Motuca e Região - COOPAM; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE; Valor: R$ 14.202,54; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 29/05/2019.

Contrato Administrativo nº 071/2019 - Processo de Licitação nº 256/2019; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 019/2019; Chamada Pública de Compra 001/2019; Contratante: Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Associação dos Produtores Rurais da Agric. Familiar de Taquaritinga - APRAFT; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE; Valor: R$ 108.282,50; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 29/05/2019.

Contrato Administrativo nº 072/2019 - Processo de Licitação nº 256/2019; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 019/2019; Chamada Pública de Compra 001/2019; Contratante: Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CRISTINA APARECIDA LOBO CARAPIA; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE; Valor: R$ 15.611,40; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 29/05/2019.

Contrato Administrativo nº 073/2019 - Processo de Licitação nº 256/2019; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 019/2019; Chamada Pública de Compra 001/2019; Contratante: Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - IRMÃ DOROTHY; Objeto: Aquisição de gêneros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE; Valor: R$ 68.850,16; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 29/05/2019.

Contrato Administrativo nº 074/2019 - Processo de Licitação nº 256/2019; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 019/2019; Chamada Pública de Compra 001/2019; Contratante: Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANI AAFAGUA; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE; Valor: R$ 115.282,09; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 29/05/2019.

Contrato Administrativo nº 075/2019 - Processo de Licitação nº 256/2019; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 019/2019; Chamada Pública de Compra 001/2019; Contratante: Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO RURAL - CEDIR; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE; Valor: R$ 85.156,49; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 29/05/2019.

Contrato Administrativo nº 076/2019 - Processo de Licitação nº 256/2019; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 019/2019; Chamada Pública de Compra 001/2019; Contratante: Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE; Valor: R$ 138.304,16; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 29/05/2019.

Contrato Administrativo nº 077/2019 - Processo de Licitação nº 501/2019; Modalidade: Dispensa Nº 043/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; Objeto: Contratação de serviços de cobertura de seguro completo com assistência 24 horas, para sete motos HONDA CG TITAN SMART a gasolina, ano 2019/2019, frota de nºs 151 A 157; Valor: R$ 3.003,21; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 30/05/2019.

TERMO DE ADITAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE MAIO DE 2019.

Contrato Administrativo nº 154/2018- Processo de Licitação nº 794/2018; Modalidade: Tomada de Preços Nº 024/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Jurandir Leme Construtora - ME; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução das obras e serviços de construção de prédio próprio para implantação da sede do SAMU, contendo: duas suítes, sala de integração, escritório, almoxarifado, copa, sala de utilidades, hall de entrada e garagem; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 154/2018, por mais 02 (dois) meses compreendendo o período de 12/06/2019 à 11/08/2019, bem como, aditado o acréscimo de quantitativos de serviços, de 22,65%, correspondente ao valor de R$ 58.335,19; Data de Assinatura: 01/04/2019.

Contrato Administrativo nº 053/2017- Processo de Licitação nº 158/2017; Modalidade: Concorrência Pública N° 003/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Clínica Radiológica Oswaldo Tonini S/S – EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante o fornecimento de material, equipamento e mão de obra, para realização de exames radiológicos, e de mamografia; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 053/2017, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 31/05/2019 a 30/05/2020; Data de Assinatura: 30/04/2019.

Contrato Administrativo nº 095/2018 - Processo de Licitação nº 303/2018; Modalidade: Tomada de Preços Nº 015/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Ana Claudia Gonçalves Fávero 12241417840; Objeto: Contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, para prestação de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

serviços de agente facilitador para oficinas variadas, com aptidão para trabalhar com grupo de adolescentes e adultos com deficiência intelectual, nas oficinas do projeto quero vida, através da secretaria municipal de desenvolvimento social; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 094/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/06/2019 a 18/06/2020, mantendo-se inalterado o preço R$ 10,00 por hora, que corresponde aos valores estimados de R$ 1.000,00 por mês, e de R$ 12.000,00 por ano; Data de Assinatura: 06/05/2019.

Contrato Administrativo nº 098/2018- Processo de Licitação nº 261/2018; Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Clínica do aparelho digestivo e tratamento oncológico s/s; objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais de saúde, nas especialidades médicas das áreas de: endoscopia; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 097/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/06/2019 a 20/06/2020, mantendo-se inalterado o valor total constante da proposta da Contratada é de R$ 81.000,00; Data de Assinatura: 06/05/2019.

Contrato Administrativo nº 097/2018 - Processo de Licitação nº 261/2018; Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Almeida Miki Serviços Médicos S/S; Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais de saúde, nas especialidades médicas das áreas de: colonoscopia, dotada da necessária qualificação; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 097/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/06/2019 a 20/06/2020, mantendo-se inalterado o valor total constante da proposta da Contratada é de R$ 126.000,00; Data de Assinatura: 06/05/2019.

Contrato Administrativo nº 094/2018 - Processo de Licitação nº 303/2018; Modalidade: Tomada de Preços Nº 015/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Samuel Vieira Alves 38993952809; Objeto: Contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitor de música, para oficinas variadas, com aptidão para trabalhar com grupo de adolescentes e adultos com deficiência intelectual, nas oficinas do projeto quero vida, através da secretaria municipal de desenvolvimento social; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 094/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/06/2019 a 18/06/2020, mantendo-se inalterado o preço R$22,00 por hora, que corresponde aos valores estimados de R$ 550,00 por mês, e de R$ 6.600,00 por ano; Data de Assinatura: 06/05/2019.

Contrato Administrativo nº 071/2018- Processo de Licitação nº 209/2018; Modalidade: Tomada de Preços Nº 009/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Nga Jardinópolis – Nucleo de Gerenciamento Ambiental Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada e licenciada junto ao órgão ambiental do estado para coleta e destinação final do resíduo hospitalar proveniente dos serviços da saúde do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 071/2018, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 10/05/2019 a 09/05/2020; Data de Assinatura: 06/05/2019.

Contrato Administrativo nº 089/2018 - Processo de Licitação nº 287/2018; Modalidade: Tomada De Preços Nº 013/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Funerária Baldan Ltda - ME; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, dotada da necessária qualificação, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para atendimento da demanda de óbitos da população carente do município, mais precisamente de famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não têm condições de contratar os serviços fúnebres, de acordo com os registros cadastrais específicos da secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

municipal de desenvolvimento social, organizado e atualizado por meio de sistema de triagem e de avaliações sociais e econômicas realizadas, periodicamente, pelas assistentes sociais municipais; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 089/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/06/2019 a 06/06/2020, mantendo-se inalterado o preço inicial dos serviços de R$ 117.925,00; Data de Assinatura: 06/05/2019.

Contrato Administrativo nº 059/2019- Processo de Licitação nº 230/2019; Modalidade: Pregão Presencial Nº 045/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada Nivaldo Mazzi & Cia Ltda; Objeto: Fornecimento diário e continuado dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10 destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 059/2019, para aumentar o preço do litro dos combustíveis: gasolina comum, à razão de: 1,31% passando de R$ 4,47 para R$ 4,52; óleo diesel S-10, à razão de: 1,83% passando de R$ 3,68 para R$ 3,739; óleo diesel S-500, à razão de: 1,83% passando de R$ 3,58 para R$ 3,6395, e para diminuir o preço do litro do etanol, à razão de 7,43% passando de R$ 3,22 para R$ 2,99, mediante aplicação do equilíbrio econômico e financeiro inicial, com fundamento no art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 08/05/2019.

Contrato Administrativo nº 072/2018- Processo de Licitação nº 210/2018; Modalidade: Tomada de Preços Nº 010/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Daiana Gabriele Oliveira Andrade 34499044855; Objeto: Contratação de microempreendedores individuais, dotados da necessária qualificação, para prestação de serviços no Programa de Geração de Renda (Renda Cidadã), para trabalhar com grupo de famílias, sendo: 01 Orientador Social; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 072/2018, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 10/05/2019 à 09/05/2020, bem como, aditado o acréscimo de quantitativos de serviços, de 4,94%, do IPCA do IBGE, acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, para efeito de reposição das perdas inflacionárias do poder aquisitivo da remuneração mensal, passando o valor da hora de R$ 16,50 para R$ 17,31; Data de Assinatura: 09/05/2019.

Contrato Administrativo nº 073/2018- Processo de Licitação nº 210/2018; Modalidade: Tomada e Preços Nº 010/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Fátima de Souza 02651975893; Objeto: Contratação de microempreendedores individuais, dotados da necessária qualificação, para prestação de serviços no Programa de Geração de Renda (Renda Cidadã), para trabalhar com grupo de famílias, sendo: 01 Monitor de Artesanato; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 073/2018, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 10/05/2019 à 09/05/2020, bem como, aditado o acréscimo de quantitativos de serviços, de 4,94%, do IPCA do IBGE, acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, para efeito de reposição das perdas inflacionárias do poder aquisitivo da remuneração mensal, passando o valor da hora de R$ 10,00 para R$ 10,494; Data de Assinatura: 09/05/2019.

Contrato Administrativo nº 189/2018- Processo de Licitação nº 961/2018; Modalidade: Tomada de Preços Nº 030/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Barcec Construções Eireli - ME; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material de qualidade e mão de obra especializada, para a execução das obras e serviços de reforma completa da EMEB Amaral Vaz Meloni, contemplando a reforma da cozinha com instalação de coifa, para melhores condições de trabalho; de reforma de todos os banheiros de alunos, com substituição dos revestimentos, divisórias e peças sanitárias; de construção de duas pérgulas para proteção das crianças quando estiverem no playground; de pintura geral do prédio completo e substituição do piso do bloco principal e salas de aula; de reforma na área de serviços – lavanderia / DML; de reforço estrutural parcial e construção de laje; Aditamento: Fica prorrogado o prazo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de duração do Contrato Administrativo nº 189/2018, por mais 05 (cinco) meses compreendendo o período de 18/05/2019 à 17/09/2019, bem como, aditado o acréscimo de quantitativos de serviços, de 7,83%, correspondente ao valor de R$ 21.157,53; Data de Assinatura: 10/05/2019.

Contrato Administrativo nº 137/2015- Processo de Licitação nº 1176/2015; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 007/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Mauro Sérgio de Angelis; Objeto: Locação de um imóvel para fins do Cartório Eleitoral, situado na Avenida da Saudade, Nº 65, Vila Garavello, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação, do imóvel edificado de propriedade particular, na Av. da Saudade, nº 65, Vila Garavello - Guariba - SP, onde se encontra instalado em pleno funcionamento regular, a sede do Cartório Eleitoral, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 19/05/2019 a 18/05/2020, mantendo-se inalterados os valores praticados; Data de Assinatura: 10/05/2019.

Contrato Administrativo nº 163/2018- Processo de Licitação nº 163/2018; Modalidade: Tomada de Preços Nº 029/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Alessi & Novaes Construções Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução, em etapas distintas da obra do projeto básico de reforma e ampliação do centro de lazer do trabalhador “Vereador Eduardo Atique”, referente à 1ª etapa, visando a reforma e ampliação da entrada principal do centro de lazer; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 163/2018, por mais 02 (dois) meses compreendendo o período de 18/05/2019 à 17/07/2019; Data de Assinatura: 14/05/2019.

Contrato Administrativo nº 010/2019 - Processo de Licitação nº 976/2018; Modalidade: Convite Nº 045/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Prequip - Comercial De Equipamentos Eireli - EPP; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material de qualidade e mão de obra especializada, para instalação de 01 (um) climatizador por sala no prédio da EMEB Profª Maria Da Penha Fratti; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 010/2019, por mais 01 (um) mês, compreendendo o período de 14/05/2019 a 13/06/2019; Data de Assinatura: 14/05/2019.

Contrato Administrativo nº 083/2018- Processo de Licitação nº 258/2018; Modalidade: Convite Nº 019/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Jesus & Ramos Som e Iluminação S/S Ltda ME; Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, para dar atendimento a execução do projeto “domingo na praça/2018”, que será realizado na Praça Silvio Vaz De Arruda – centro, com periodicidade de dois domingos por mês, intercalados, preferencialmente, o primeiro e terceiro, cujo público alvo são as famílias de baixa renda dos bairros periféricos da cidade, cujas crianças não possuem a oportunidade de acesso a brinquedos, pipocas, algodão doce, pula-pula, balões e outros elementos, como forma de promover atividades de diversão, entretenimento e lazer comunitário; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 83/2018, por mais 30 (trinta) dias, abrangendo o período de 18/05/2019 a 17/06/2019, bem como, aditado o acréscimo de quantitativos de serviços, de 18,89%, que corresponde ao valor de R$ 8.500,00; Data de Assinatura: 15/05/2019.

Contrato Administrativo da Dispensa de Licitação Nº 20/2019 - Processo de Licitação nº 263/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marques & Leão Comércio de Combustíveis Ltda; Objeto: Para efeito de acrescentar excepcionalmente, R$ 25.729,50 nos quantitativos de fornecimento de combustível, em caráter de urgência, sobre o valor inicial de R$ 75.001,05, da contratação emergencial; Aditamento: Para fornecimento, durante o período entre 23/03/2019 a 06/05/2019, de 45 dias, ficam acrescidos quantitativos de combustíveis da contratação emergencial, de mais 2.902 litros de gasolina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

comum e de 3.602 litros de óleo diesel S500, no valor total de R$ 25.709,50, que deverão ser acrescidos ao valor inicial de R$ 75.001,05, aumentando-o para R$ 100.710,55, do contrato administrativo da Dispensa de Licitação nº 20/2019, mantidos sem reajustamentos os respectivos preços unitários de R$ 4,399 o litro e R$ 3,599 o litro; Data de Assinatura: 20/05/2019.

Contrato Administrativo nº 047/2018- Processo de Licitação nº 013/2018; Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Quasar Brasil Instrumentos Musicais Eireli - ME; Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música, para as crianças e adolescentes do Município de Guariba, mediante convenio celebrado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Ministério da Cultura - Convênio Siconv nº 850468/2017 – Operação nº 9000394-00; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 047/2018, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de 22/05/2019 à 21/07/2019, por motivo de que o Ministério da Cultura ainda não liberou os recursos financeiros do Convenio nº 850468/2017; Data de Assinatura: 21/05/2019.

Contrato Administrativo nº 045/2018- Processo de Licitação nº 013/2018; Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Eliel Marcelino Dias - ME; Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música, para as crianças e adolescentes do Município de Guariba, mediante convenio celebrado entre a Prefeitura Do Município de Guariba e o Ministério da Cultura - Convênio Siconv nº 850468/2017 – Operação Nº 9000394-00; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 045/2018, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de 22/05/2019 à 21/07/2019, por motivo de que o Ministério da Cultura ainda não liberou os recursos financeiros do Convenio nº 850468/2017; Data de Assinatura: 21/05/2019.

Contrato Administrativo nº 092/2018- Processo de Licitação nº 324/2018; Modalidade: Pregão Presencial Nº 066/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S - Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de software de sistema informatizado para a compilação da legislação municipal, e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores, assim como, sistema para veiculação dos atos oficiais do município; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 092/2018, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 15/06/2019 a 14/06/2020, mantendo inalterado o preço mensal de R$ 1.300,00, totalizando o valor anual de R$ 15.600,00, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei federal 8.666/93, por motivo de impedimento da execução do contrato por fato reconhecido pela Administração; Data de Assinatura: 23/05/2019.

Guariba, 06 de Junho de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e veiculação sonora, com a locação de carro de som, para atender interesses gerais e, de trio elétrico para realização de eventos populares, incluindo motorista, combustível e demais insumos...

Fica suspensa a sessão pública do dia 07/06/2019 às 14:15 horas, para melhor análise e deliberação sobre a impugnação apresentada pela empresa: Trio Elétrico Bordonal Promoções S/S Ltda EPP. Comuniquem-se todas as empresas interessadas pelos meios eletrônicos, via online, através do site da Prefeitura do Município de Guariba. Guariba, 06 de Junho de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL 001/2019 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2019, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer na sede da Prefeitura, situada na Av. Evaristo Vaz, 1190 – Centro, a fim de manifestar interesse na contratação.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG
11º	483	AMANDA FRANCISCO BATISTA	59384788-X

O candidato deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munido de todos os documentos originais e cópias, descritos no Edital nº 001/2019 (cópia do RG, cópia do CPF, cópia do comprovante de escolaridade, cópia do comprovante de residência e copias dos comprovantes relacionados aos dependentes menores de 16 anos de idade, Certificado de dispensa de incorporação (Reservista) e título de eleitor e Documento informando estado civil) no dia 10 de junho de 2.019, no horário normal de expediente, para manifestar interesse no preenchimento da vaga.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer no dia 11 de abril de 2.019, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG
12º	246	RENAN HENRIQUE DA SILVA	57061975-0

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar a presente Lista de Classificação Geral, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba.SP, 06 de Junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba